



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Santo André, 23 de janeiro de 2026.

**De:** Gabinete Vereador William Lago  
**Para:** Núcleo de Protocolo e Informações

**Referencia:**

Processo: nº 8117/2025

Proposição: Requerimento de Informações (art. 58) nº 534/2025

**Autoria:** Ver. William Lago

**Ementa:** REQUERIMENTO ao Senhor Prefeito Municipal, com fundamento no art. 58, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, solicitando informações detalhadas sobre a paralisação da obra da Unidade Básica de Saúde da Vila Helena e o impacto gerado na sobrecarga do atendimento à população.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Ciência da Dilação de Prazo - 60 dias

**Ação Realizada:** Autor Ciente

**Descrição:**

Prezados Senhores,

Acusamos o recebimento do pedido de dilação de prazo para o fornecimento das informações requeridas por este gabinete.

Nos termos do inciso XVII do art. 58 da Lei Orgânica do Município de Santo André, o prazo para resposta é de 15 (quinze) dias. No entanto, considerando a complexidade dos dados solicitados, bem como sua relevância para a fiscalização e aprimoramento dos serviços públicos, manifestamos nosso deferimento ao pedido.

Reforçamos que a atuação deste mandato se pauta pelo compromisso com a transparência, a boa fiscalização e a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados aos municípios de Santo André.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400350030003100350039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Nesse sentido, compreendemos que o fornecimento de informações completas e precisas contribui de forma mais efetiva para esse propósito. Assim, fica concedida a dilação de prazo conforme solicitado.

Atenciosamente

**WILLIAM LAGO**

**Vereador de Santo André**

**Próxima Fase:** Aguardar Resposta Executivo (art. 58 LOM)

**Ver. William Lago**

**Vereador**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400350030003100350039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.